



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 07 A 00

Em 24/05/2025 às 10:50 Horas

Mariana F. de A. Santos
PRESIDENTE

Indicação nº 41/2025

de 20 de maio de 2025.

Autoria: Vereador Anastácio Wagner Sousa Barros.

O Vereador Anastácio Wagner Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais, garantidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal, vem solicitar à Mesa o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, solicitando providências no sentido de interditar o trecho da Rua Souto Maior, que fica em frente ao Parque da Criança, aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma demanda dos Pais e menores que frequentam o Parque da Criança. Com a interdição daquele trecho, as crianças terão mais espaço para brincar e praticar outras atividades como andar de bicicleta, patinete, patins e skate.

Além de proporcionar mais espaço para as atividades, nossa demanda também busca evitar acidentes, visto que durante os finais de semana, muitos motoristas e motociclistas transitam em alta velocidade naquela rua, enquanto o número de frequentadores aumenta significativamente.

Por tanto, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal que providencie essa medida, garantindo mais conforto e segurança para as nossas crianças.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 20 de maio de 2025.

Anastácio Wagner Sousa Barros
Vereador